

**ATA 08/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.ABRIL.2023**

-----Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Célia Regina Brandão Alves, Maria Helena Pinto Rodrigues e Paulo Renato Freitas dos Santos, este em substituição do Vereador senhor Vítor Carlos Costa Carvalho, ao abrigo do disposto no art.º 78.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-----Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----| — **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:-----

-----“Atribuição do Selo Comunidades Pró-Envelhecimento atribuído ao Município de Arouca pela Ordem dos Psicólogos Portugueses -----

-----A cerimónia no final da passada semana (sexta-feira, 14 de abril), na Fundação Eugénio de Almeida, em Évora, tendo contado com a presença do secretário de Estado da Segurança Social, Gabriel Bastos. Em representação do Município está a vice-presidente, Cláudia Oliveira, acompanhada pela gerontóloga da equipa municipal, Vânia Gonçalves.-----

-----O objetivo dos Selos Comunidades Pró-Envelhecimento é reconhecer e distinguir as comunidades portuguesas cujas políticas, programas, planos estratégicos e práticas demonstrem um compromisso forte e efetivo com a promoção do envelhecimento saudável e bem-sucedido ao longo de todo o ciclo de vida. Neste âmbito, recordar que no início de 2022 foi aprovado o Plano Gerontológico Municipal, que se encontra em execução.-----

-----Início da implementação do projeto "Condomínios de Aldeia" nas aldeias da Paradinha e de Meitriz -----

-----Iniciaram-se hoje os trabalhos para implementação deste projeto. A área de intervenção nestas duas aldeias é de 9,12 hectares. O investimento é de 83.213,62€ (+IVA) e conta com o apoio do Fundo Ambiental.-----

-----Os trabalhos foram contratualizados à Associação Florestal de Entre Douro e Vouga e preveem: --

-----Limpeza de vegetação espontânea;-----

-----Controlo de invasoras lenhosas; -----

----- Instalação de pomar com espécies agrícolas (macieiras, ameixieiras, oliveiras) e medronheiros; ---

----- Instalação de vedação e cancelas;-----

----- Instalação de pastagens permanentes.-----

----- O prazo de conclusão é o próximo mês de junho. Importa ainda referir que o valor do investimento é quase o dobro do inicialmente previsto, tendo este concurso ficado 5 vezes deserto.-----

----- Foi em 2022 que o Município de Arouca aderiu ao projeto Condomínios de Aldeia, o qual visa a criação de diferentes mosaicos florestais, o aproveitamento de áreas para a prática de pastorícia bem como a plantação de árvores de frutos regionais ou olival, nas aldeias da Paradinha e de Meitriz.-----

----- Para o efeito são celebrados acordos com os proprietários dos terrenos, os quais são chamados a afetar os seus respetivos prédios rústicos a um projeto de interesse comunitário, em torno de um Condomínio da Aldeia, que permita, na eventualidade de um incêndio rural, uma maior proteção de bens, pessoas e animais e simultaneamente valorizar a paisagem natural e cultural. Até ao momento, manifestaram interesse em aderir ao Condomínio de Aldeia 18 proprietários.”-----

----- Seguidamente a senhora Presidente, referindo-se ao alojamento de animais existente em Rossas, que tem sido referido em reuniões anteriores, deu nota do desenvolvimento do processo, nomeadamente da comunicação à DRAPN e à Autoridade de Saúde, entidades que têm competência legal para intervir quer quanto ao exercício da atividade agrícola quer no tange ao respeito pelas normas de higiene e salubridade.-----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **01. ATA:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 07/2023, relativa à reunião ordinária de 4 de abril corrente.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

----- Nada a registar.-----

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 72, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.772.163,34 (nove milhões setecentos e setenta e dois mil cento e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €9.150.690,49 (nove milhões cento e cinquenta mil seiscentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos) e €621.472,85 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 9.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as com as abstenções dos Vereadores senhores Célia Alves, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar o documento que antecede.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 9.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 9.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as com as abstenções dos Vereadores senhores Célia Alves, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar aquela alteração.-----

-----**06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÕES ORDINÁRIAS - ALTERAÇÃO DE LOCAL:**-----

-----Pela senhora Presidente foi presente a informação número 9.559, de 12 de abril corrente, com o seguinte teor:-----

-----Por deliberação tomada na reunião de 21 de março último foi alterado o local da realização da reunião ordinária de 3 de maio próximo para a sede da Junta de Freguesia de Urrô.-----

-----Informou agora a senhora Presidente que “por motivos supervenientes e imperiosos” aquela reunião não se poderá realizar no referido local, propondo que a mesma ocorra no Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.-----

-----**07. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DA SERRA DA VILA – MANSORES – REVISÃO DE PREÇOS:**-----

-----Acompanhados da informação da DPOT número 9.313, de 6 de abril corrente, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €7.668,12 (sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos).-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços.-----

-----**08. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos registados sob os números 3.051, 3.588 e 4.331, em, respetivamente, 6,14 e 28 de março findo, dos munícipes aí identificados, a solicitar, nos

termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social. -----

----- Face às informações da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido a que se referem os dois primeiros daqueles requerimentos, uma vez que os agregados familiares dos requerentes não reúnem os requisitos previstos no n.º 3, art.º 5.º, do referido regulamento, e deferir o pedido constante do último requerimento. -----

**----- 09. HABITAÇÃO/MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE S. PEDRO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €502.688,49 (quinhentos e dois mil seiscientos e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPOT, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP. -----

**----- 10. CEMITÉRIOS/FREGUESIA DE VÁRZEA – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O NOVO CEMITÉRIO – COMPARTICIPAÇÃO:-----**

----- Foi presente o ofício registado sob o número 13.611, em 15 de novembro do ano findo, da Freguesia de Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição do terreno para o novo cemitério da freguesia. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), importância a pagar mediante a apresentação de cópia da escritura de compra e venda daquele terreno. -----

**----- 11. TURISMO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES E GUIAS NOS PASSADIÇOS DO PAIVA E PONTE PEDONAL SUSPENSA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:---**

----- Foi presente o relatório do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de controladores e guias nos Passadiços do Paiva e Ponte Pedonal Suspensa, acompanhado da minuta do contrato respetivo. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

----- Face às conclusões do júri, adjudicar a prestação de serviços à concorrente Veirabar, Ld.<sup>a</sup>, pelo preço global estimado de €366.501,94 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e um euros e noventa e quatro cêntimos); -----

-----Aprovar a referida minuta do contrato.-----

**-----12. DIVERSOS/CONCURSO FOTOGRÁFICO "PASSADIÇOS DO PAIVA" – REGULAMENTO –  
ALTERAÇÃO:-----**

-----Pela Adjunta da Presidência foi presente a seguinte proposta:-----

-----«Na sequência da aprovação do regulamento do concurso fotográfico "Passadiços do Paiva",  
serve o presente para propor que o Art.º 13.º - Entrega dos prémios passe a ter a seguinte redação: "A entrega  
dos prémios far-se-á no dia da inauguração da exposição, em data e hora a designar, no Museu Municipal de  
Arouca."-----

-----Mais se informa que a redação inicial era a seguinte: "A entrega dos prémios far-se-á no dia da  
inauguração da exposição, dia 22 de abril, em horário a designar, no Museu Municipal de Arouca.-----

----- (NB: o sublinhado assinala o texto que se pretende alterar em termos de redação).»-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração.-----

**-----13. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA:-----**

-----Acompanhada da informação da DPOT número 3.263, de 6 de abril corrente, foi presente à  
consideração da Câmara a proposta de atribuição de toponímia na freguesia de Santa Eulália, documento que  
se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que  
antecede.-----

**-----14. DIVERSOS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO:-----**

-----Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta:-----

-----«O espetáculo "Arouca a Dançar" terá lugar no próximo dia 29 de abril e o seu cartaz promete,  
mais uma vez, pôr AROUCA A DANÇAR!-----

-----É organizado pela Câmara Municipal de Arouca em parceria com Sílvia Gonçalves - Dança e  
Movimento e decorrerá uma vez mais na Praça Brandão de Vasconcelos, pelas 21h30.-----

-----Prevê-se grande moldura humana á semelhança do que tem acontecido em edições anteriores,  
partindo desde logo pelo elevado número de participantes que o mesmo tem.-----

-----Considerando o local onde o mesmo vai acontecer e tendo em conta que os participantes e o  
público ocupam por norma parte da rua Dr. Coelho da Rocha (lateral á Praça Brandão de Vasconcelos), é  
conveniente que, por uma questão de segurança, a mesma não tenha circulação automóvel.-----

-----Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal  
de Ordenamento de Tráfego, encerrar o trânsito automóvel na dita rua, entre as 21h00 e as 24h00.»-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o condicionamento de trânsito pretendido.-----

**----- 15. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – AUTOS N.º 4, 5 E 6:-----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos número 4, 5 e 6, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €19.880,00 (dezanove mil oitocentos e oitenta euros), €5.442,04 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quatro cêntimos) e €26.649,60 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

**----- 16. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO - ESCOLAS DE VILA NOVA E DE NONINHA – AUTO N.º 5:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.287,72 (onze mil duzentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**----- 17. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTO N.º 21:-----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 21, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €27.933,63 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**----- 18. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VILA NOVA – AUTO N.º 3:------**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €20.976,80 (vinte mil novecentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**----- APROVAÇÃO EM MINUTA:-----**

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 15 horas e 12 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. -----